

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201600020006838

DE: 7/6/2016

INTERESSADO: UEG – Campus Goiás

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

---

### PARECER CEE/CEP N. 103/2018

#### I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goiás/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso Técnico em Agroecologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Despacho N. 149/2017, fls. 2 e 10;
- Ofícios N. 791/2017-GAB, fls. 3 e 9;
- Parecer Bicameral N. 102/2016, fls. 4/7 e 12/15;
- Relação dos concluintes, fls. 8 e 18;
- Resolução CsA N. 984/2016, fls. 11;
- Regulamento do CNPQ, fl. 21/36;
- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, fls. 37/99;
  - Apresentação e identificação do Curso, fls. 38/42;
  - Objetivos do curso e Perfil Profissional, fls. 43/45;
  - Metodologia e Organização Curricular, fls. 46/48;
  - Matriz Curricular, fls. 49/50;
  - Nominata dos professores, fls. 85/96;
  - Avaliação da aprendizagem, fl. 96;
  - Infraestrutura, fls. 96/97

#### II - ANÁLISE

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201600020006838

DE: 7/6/2016

INTERESSADO: UEG – Campus Goiás

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

---

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do Curso Técnico em Agrogeologia foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 102/2016, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrogeologia, com Carga horária de 2.100 horas.

O Curso Técnico em Agroecologia, oferecido pela EUG/Unidade de Goiás é subsequente ao ensino médio e prevê estágio curricular supervisionado. A proposta do curso é, sobretudo, promover a formação integral do educando residente no meio rural, pautada na Pedagogia da Alternância. Esse formato vincula o conhecimento empírico dos agricultores com o conhecimento científico, alternando períodos em casa (sessão família) 10 encontros de 70 horas cada, totalizando 700 horas e períodos na Escola (sessão escola) com 13 encontros de formação com 11 horas de atividade totalizando 1.430 horas. A metodologia de ensino não desvincula o estudante da família e nem da escola, pois dentro da estrutura metodológica prevista, as atividades curriculares têm parte desenvolvida na escola e parte na família. No tempo em que o aluno permanece na escola ocorre um aprofundamento do que acontece no meio familiar e conseqüentemente, ampliado os conhecimentos e relacionado a acontecimentos mais globais, esta metodologia de ensino busca superar a dicotomia entre a teoria e prática, o saber intelectual e saber popular.

A proposta do Curso Técnico de Agrogeologia é de formar 30 (tinta) jovens rurais em dois anos de atividade, por meio da Pedagogia da Alternância, conforme descrita anteriormente.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201600020006838**

**DE: 7/6/2016**

**INTERESSADO: UEG – Campus Goiás**

**ASSUNTO: Renovação de Autorização**

**CURSO: Técnico em Agroecologia**

Técnico em Agrogeologia e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agrogeologia**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Agrogeologia, oferecido pela **UEG – Campus de Goiás/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Agrogeologia é de 2.100 horas, destas 230 horas foram destinadas ao estágio curricular supervisionado.

Insta esclarecer que a matriz curricular não demonstra se o curso foi organizado em módulos ou semestre, apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias. Informa que as atividades forma desenvolvidas em dois anos.

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um, no entanto não foi demonstrado nesse documento o componente por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade do Murilo Mendonça Oliveira de Souza, graduado em Medicina Veterinária e em Geografia; Mestre e Doutro em Geografia; participou do Programa MAST de Agricultural Educacion na Universidade de Minnesota nos Estados Unidos da América e do curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Foram 21 (vinte e um) concluintes do curso relacionados nos autos, conforme segue:

N.	Nome	CPF
1	Adailton Raimundo Pereira	040.715.681-00

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201600020006838

DE: 7/6/2016

INTERESSADO: UEG – Campus Goiás

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

2	Bruno Cezar dos Santos	043.836.441-47
3	Caio Vicente da Silva	751.793.341-87
4	Cheila Josefa de Jesus Rocha	802.887.231-04
5	Claremilta Sousa dos Santos	934.691.442-49
6	Cleiton Marques Câmara Lima	049.419.751-03
7	Estela Beatriz Maria de Jesus	059.065.741-07
8	Gabriel Sebastião Ferreira dos Santos	037.625.021-61
9	Geovanna Moreira Mendanha	042.421.471-71
10	Higor Pereira de Santana	064.089.001-60
11	Igor Henrique Almeida Santana	131.258.126-31
12	Ismael Ferreira de Souza Júnior	700.757.531-54
13	Jefferson Pereira Pinheiro da Cruz	040.715.701-80
14	José Paulo Santana Pires	070.680.211-07
15	Lucas Martins Batista	047.243.161-79
16	Maiane Silva dos Santos	041.455.531-79
17	Marani Silva dos Santos	041.455.171-05
18	Nagyla Santos Silva	029.264.121-42
19	Nayara Carolina Alves Rodrigues	058.000.921-17
20	Renan Silva dos Santos	041.453.151-54
21	Sênia Moreira dos Santos	057.949.471-36

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201600020006838

DE: 7/6/2016

INTERESSADO: UEG – Campus Goiás

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

**III - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar, excepcionalmente, a Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Goiás/GO a expedir os Diplomas dos concluintes do **Curso Técnico em Agroecologia**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, abaixo relacionados:

N.	Nome	CPF
1	Adailton Raimundo Pereira	040.715.681-00
2	Bruno Cezar dos Santos	043.836.441-47
3	Caio Vicente da Silva	751.793.341-87
4	Cheila Josefa de Jesus Rocha	802.887.231-04
5	Claremilta Sousa dos Santos	934.691.442-49
6	Cleiton Marques Câmara Lima	049.419.751-03
7	Estela Beatriz Maria de Jesus	059.065.741-07
8	Gabriel Sebastião Ferreira dos Santos	037.625.021-61
9	Geovanna Moreira Mendanha	042.421.471-71
10	Higor Pereira de Santana	064.089.001-60
11	Igor Henrique Almeida Santana	131.258.126-31
12	Ismael Ferreira de Souza Júnior	700.757.531-54
13	Jefferson Pereira Pinheiro da Cruz	040.715.701-80
14	José Paulo Santana Pires	070.680.211-07

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201600020006838

DE: 7/6/2016

INTERESSADO: UEG – Campus Goiás

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Agroecologia

15	Lucas Martins Batista	047.243.161-79
16	Maiane Silva dos Santos	041.455.531-79
17	Marani Silva dos Santos	041.455.171-05
18	Nagyla Santos Silva	029.264.121-42
19	Nayara Carolina Alves Rodrigues	058.000.921-17
20	Renan Silva dos Santos	041.453.151-54
21	Sênia Moreira dos Santos	057.949.471-36

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em  
Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro RelatorAPROVA POR UnanimidadeNº SESCOZ ordináriaVOTO N. 103/2018GOIÂNIA, 19 de outubro de 2018

PRESIDENTE

Conselho Estadual de Educação de Goiás  
Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO  
Fone: (62) 3201-9812-9818-9822E-mail: [ceegoias@gmail.com](mailto:ceegoias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)